



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 07/2021 - RETIFICADO 04/08/2021

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública as normas do Processo Seletivo 07/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do seu Regulamento específico (Resolução CEPEC N° 1642/2019), da Resolução CEPEC N° 1403/2016, da Resolução CONSUNI N° 07/2015, além da Portaria N° 1049/2019.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Comunicação, Cultura e Cidadania e tem por objetivo a formação de mestres e doutores na área de Comunicação. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Mídia e Cidadania; Mídia e Cultura e Mídia e Informação (Anexo I).

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2 DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação:

2.1.1 Nível Mestrado: todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) em Comunicação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.1.2 Nível Doutorado: todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado em Comunicação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Comunicação 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa (Anexo I) do Programa, a saber:

3.1.1 Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania – 9 (nove) vagas.

3.1.2 Linha de Pesquisa Mídia e Cultura – 8 (oito) vagas.

3.1.3 Linha de Pesquisa Mídia e Informação – 7 (sete) vagas.

3.2 Serão oferecidas para o Doutorado em Comunicação 13 (treze) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa (Anexo I) do Programa, a saber:

3.2.1 Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania – 5 (cinco) vagas.

3.2.2. Linha de Pesquisa Mídia e Cultura – 6 (seis) vagas.

3.2.3 Linha de Pesquisa Mídia e Informação – 2 (duas) vagas.

3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos candidatos.

3.4 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 24 (vinte e quatro) vagas oferecidas para o mestrado, 6 (seis) estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, sendo duas vagas para cada Linha de Pesquisa. Do total de 13 (treze) vagas oferecidas para o doutorado, 3 (três) estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, sendo uma para cada Linha de Pesquisa.

3.6 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.7 De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas), ou seja, não serão considerados cotistas.

3.8 De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO: 09/08/2021 a 03/09/2021.

4.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2022 do curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação serão realizadas pelo e-mail do PPGCOM (ppgcom.fic@ufg.br) por meio do envio da documentação digitalizada listada no item 4.3 deste Edital pelo (a) candidato (a), no período especificado acima. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

4.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos em um único e-mail em arquivos numerados na seguinte sequência:

4.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II ou III), assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (Anexo IV), conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE.

4.3.2 Foto 3x4 digitalizada recente devidamente inserida no formulário da ficha de inscrição (Anexo II ou III).

4.3.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 reais para o nível mestrado e R\$ 200,00 reais para o nível doutorado. A taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida. A Guia de Recolhimento da União (GRU) será gerada pela Secretaria do PPGCOM por solicitação feita para o endereço eletrônico do Programa (ppgcom.fic@ufg.br), a partir das 08h do dia 09 de agosto de 2021 até 23h59 do dia **01 de setembro** de 2021, contendo o nome completo do (a) candidato (a), o nº do CPF e o endereço completo incluindo o CEP.

4.3.4 01 (uma) cópia simples digitalizada dos documentos:

- a) Carteira de identidade (RG) para candidatos brasileiros ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o candidato for estrangeiro;
- c) Certidão de Casamento, no caso de mudança de nome da carteira de identidade;

- d) Certificado de Reservista para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou do comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou do comprovante de que concluirá o Curso até a data da matrícula do Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar de Graduação e quando for o caso, de Mestrado,;

Cópia do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarão dispensa da prova de língua estrangeira) conforme certificação aceita no item 6.3. deste Edital.

4.3.5 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado referente aos últimos 3 (três) anos – 2018 a 2020 acrescidos dos meses de janeiro a agosto de 2021. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>. Este arquivo deverá ser enviado em PDF constando tanto o Lattes quanto a comprovação em um único documento.

4.3.6 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa elaborado conforme disposto nos itens 5.3.1 ou 5.3.2, conforme o caso.

4.3.7 Declaração de Autoria do Projeto de Pesquisa conforme disposto no Anexo V deste Edital.

4.3.8 Memorial para os candidatos à vaga de doutorado conforme disposto no Anexo VI.

4.3.9 No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou da declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.3.10 Autodeclaração étnica-racial, conforme modelo anexado a este Edital (Anexo IV), no caso de candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas.

Parágrafo único. Os documentos devem ser encaminhados em um único e-mail, porém deverão constar em quatro arquivos separados e com extensão em PDF, quais sejam:

- a) Projeto de Pesquisa (sem identificação);
- b) Currículo Lattes e respectivos comprovantes;
- c) Memorial (apenas para o doutorado);
- d) Demais documentos (iniciando com a ficha de inscrição).

4.4 Serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo.

4.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6 Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.7 Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.8 Os candidatos que solicitarem a isenção deverão, ao realizar sua inscrição, entregar o “Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição” (Anexo VII) respeitando o período estabelecido para solicitar isenção no Cronograma do Programa, ou seja, de 09 a 13/08/2021.

4.9 As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

4.10 Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

4.11 As informações apresentadas no formulário de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo, em caso de constatação de documentação não verídica, eliminar do processo seletivo o candidato, o qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.12 Na data estabelecida no cronograma, os candidatos que solicitaram isenção receberão o resultado de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via e-mail.

4.13 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do processo seletivo, poderá, até o último dia estabelecido no Cronograma do Programa, solicitar a GRU, conforme item 4.3.3 deste edital.

4.14 Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento

domiciliar. Os candidatos com deficiência deverão entregar juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas. Deve ser anexada declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.15 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 17/09/2021, no site do Programa: < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> >.

4.16 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

4.17 O candidato poderá interpor recurso, no endereço eletrônico ppgcom.fic@ufg.br contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas no prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação (conforme cronograma).

4.18 A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 23/09/2021, no site do Programa: < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> >.

4.19 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, conforme o caso, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.20 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração (Anexo IV) uma vez aprovado, será convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será exigida a apresentação do documento de identificação oficial, com foto, para todas as etapas presenciais do processo seletivo. Caso o documento não seja apresentado, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.2 Caso haja manutenção da recomendação de isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas presenciais poderão ser suspensas ou ter seus respectivos procedimentos revistos, contando inclusive com a possibilidade de realização de provas de modo remoto, o que será comunicado no site do Programa < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> > e no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.3 As etapas serão realizadas nas datas que constam no Cronograma presente neste edital. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e será composto pelas seguintes etapas para cada um dos níveis:

5.3.1 Nível Mestrado

Primeira etapa	I – Avaliação de Conhecimentos Específicos - Prova teórica escrita	Eliminatória e classificatória
	II – Prova de suficiência em língua estrangeira (1 opção)	Eliminatória
Segunda etapa	I – Avaliação do projeto	Eliminatória e classificatória
	II – Prova oral	Eliminatória e classificatória

- Primeira Etapa:

I – Avaliação de Conhecimentos específicos - Prova teórica escrita: Eliminatória e classificatória. A prova terá duração de 03 (três) horas. O candidato fará uma prova discursiva que avaliará seu conhecimento referente às Teorias da Comunicação e aos estudos da linha de pesquisa em que se inscreveu. As questões desta prova serão elaboradas com base nas ementas e bibliografia básica sugerida pelas linhas de pesquisa (Anexo I). A prova escrita será realizada sem direito à consulta, simultaneamente, por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova escrita, incluindo aqueles equipamentos de proteção recomendados pelas autoridades sanitárias (álcool gel e máscaras faciais).

II - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Eliminatória, obrigatória para os que não se enquadrarem no item 6.3.1 deste Edital. A prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deverá fazer a opção por uma das seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol. O critério de avaliação consta no item 6.3 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova, incluindo aqueles equipamentos de proteção recomendados pelas autoridades sanitárias (álcool gel e máscaras faciais).

- Segunda Etapa:

I - Avaliação do Projeto: Eliminatória e classificatória. O projeto deverá ser formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e notas. **O projeto não deverá ter a identificação do candidato** (nome ou qualquer outra identificação para garantir a avaliação às cegas) e deverá contemplar no mínimo as seguintes partes devidamente tituladas: especificação (título, área de concentração e linha de pesquisa); resumo (até 10 linhas); definição do problema de pesquisa; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma e referências. Ao nomear o arquivo do projeto, o candidato deverá colocar a linha de pesquisa seguida do título do projeto ou seja:

- MIDIA_E_CIDADANIA_TITULO_DO_PROJETO;

- MIDIA_E_CULTURA_TITULO_DO_PROJETO;

- MIDIA_E_INFORMACAO_TITULO_DO_PROJETO.

II - Prova Oral: Eliminatória e classificatória. A prova oral será realizada remotamente via *Google Meet* com *link* a ser divulgado posteriormente no e-mail do candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será aplicada com a arguição do candidato por Bancas examinadoras constituídas por integrantes da Comissão de Seleção.

5.3.2 Nível Doutorado

Primeira etapa	I – Prova de suficiência em língua estrangeira (Inglês e uma segunda opção)	Eliminatória
Segunda etapa	I - Avaliação do projeto	Eliminatória e classificatória
	II – Prova oral e Defesa do Memorial	Eliminatória e classificatória
	III – Avaliação do currículo*	Classificatória

* Respeitando a pontuação disposta no Anexo VIII será atribuído ao currículo com maior pontuação a nota 10,0 (dez), de acordo com a tabela de pontuação constante no mesmo anexo. Aos demais currículos serão aplicados uma regra de três composta conforme a fórmula:

$$X = \left(\frac{10 \times B}{C} \right)$$

Onde,

X: nota normalizada; B: pontuação do currículo do candidato; C: maior pontuação do currículo dentre os candidatos.

- Primeira etapa

I - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Eliminatória, para os que não se enquadrarem no item 6.3.1 deste Edital. Cada prova terá duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de dicionário impresso. A suficiência em Língua Inglesa é obrigatória. O candidato que não apresentar documentação referente a esse ponto deverá fazer obrigatoriamente prova de Inglês e optar e/ou comprovar uma segunda língua (Francês ou Espanhol). O critério de avaliação consta no item 6.3 deste Edital. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica preta ou azul, sendo que é de sua responsabilidade estar portando o material necessário para a realização da prova, incluindo aqueles equipamentos de proteção recomendados pelas autoridades sanitárias (álcool gel e máscaras faciais).

- Segunda etapa

I - Avaliação do Projeto: Eliminatória e classificatória. O projeto deverá ser entregue formatado com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com o mínimo de 15 páginas e máximo de 20 páginas, incluindo bibliografia e notas. **O projeto não deverá ter a identificação do candidato** (nome ou qualquer outra identificação para garantir a avaliação às cegas) e deverá contemplar no mínimo as seguintes partes devidamente tituladas: especificação (título, área de concentração e linha de pesquisa); resumo (até 15 linhas); definição do problema de pesquisa; justificativa e contribuição da pesquisa para os estudos sobre o objeto; estado da arte ou estado da questão referente ao objeto da pesquisa; apresentação do referencial teórico; perspectiva metodológica incluindo os métodos e as técnicas de pesquisa, bem como a viabilidade da pesquisa (considerando a metodologia proposta); cronograma e referências. Ao nomear o arquivo do projeto, o candidato deverá colocar a linha de pesquisa seguida do título do projeto ou seja:

- MIDIA_E_CIDADANIA_TITULO_DO_PROJETO;

- MIDIA_E_CULTURA_TITULO_DO_PROJETO;

- MIDIA_E_INFORMACAO_TITULO_DO_PROJETO.

II - Prova oral e defesa do memorial: Eliminatória e classificatória. A prova oral e Defesa do Memorial terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será realizada remotamente via *Google Meet* com *link* a ser divulgado posteriormente no e-mail do candidato, enfocando os seguintes aspectos: as principais contribuições do candidato na área de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato, análise e esclarecimento de dúvidas sobre o projeto apresentado conforme material enviado no ato da inscrição (Memorial - Anexo VI), conhecimentos teóricos e análises pertinentes à linha de pesquisa.

III - Avaliação do Currículo: Classificatória. A pontuação será feita APENAS a partir da experiência docente (anos de exercício no magistério, com maior pontuação para o magistério superior) e produção científica (livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas, artigos completos e resumos expandidos e simples publicados em anais de eventos científicos), conforme Anexo VIII. Os demais itens do currículo lattes serão avaliados para efeito de desempate.

5.4 Locais de realização das provas:

5.4.1 A Avaliação de Conhecimentos Específicos - Prova escrita do Mestrado será realizada nas dependências da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, exceto se ocorrer a situação prevista no item 5.2.

5.4.2 A prova oral do Mestrado e do Doutorado e a defesa do memorial do Doutorado serão realizadas via plataforma *Google Meet*.

5.5 A Comissão de Seleção e Banca Examinadora da Prova Oral será composta por membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a saber:

5.5.1 Na Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania: Ana Carolina Rocha Pessoa Temer, Ângela Teixeira de Moraes, Luiz Antonio Signates Freitas, Magno Luiz Medeiros da Silva, Simone Antoniaci Tuzzo e Tiago Mainieri de Oliveira.

5.5.2 Na Linha de Pesquisa Mídia e Cultura: Alexandre Tadeu dos Santos, Ana Rita Vidica Fernandes, Lara Lima Satler, Luciene de Oliveira Dias, Ricardo Pavan e Rosana Maria Ribeiro Borges.

5.5.3 Na Linha de Pesquisa Mídia e Informação: Andréa Pereira dos Santos, Douglas Farias Cordeiro, Katia Kelvis Cassiano e Laura Vilela Rodrigues Rezende.

5.6 Os professores Katia Kelvis Cassiano, Laura Vilela Rodrigues Rezende e Magno Luiz Medeiros da Silva participarão exclusivamente do processo seletivo nível mestrado.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Avaliação de Conhecimentos específicos - Prova Escrita (apenas para o nível Mestrado) versará sobre os temas pertinentes às Teorias da Comunicação e aos estudos inerentes às linhas de pesquisa, considerando ainda as bibliografias constantes no Anexo I deste Edital. A Comissão Examinadora analisará a Prova Escrita, conforme os seguintes critérios:

- a) Pertinência da resposta à área de Conhecimento da Comunicação e Informação e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Compreensão dos temas teóricos propostos;

- c) Capacidade de estabelecer relações entre os temas propostos e os autores utilizados;
- d) Conhecimento dos princípios teóricos básicos inerentes às questões;
- e) Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual.

6.2 Para cada um dos critérios listados no item 6.1. a Comissão Examinadora atribuirá uma pontuação de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos, que serão somados, gerando a nota a ser atribuída ao candidato.

6.3 Prova de Suficiência em Língua Estrangeira (Nível Mestrado: Escolha de uma língua; Nível Doutorado: Inglês e escolha de uma outra língua). O candidato entregará a folha de respostas da prova do(s) idioma(s) que tiver escolhido: Inglês, Francês ou Espanhol. A avaliação considerará a capacidade de compreensão, a partir da tradução de um texto em língua estrangeira. Nessa etapa não serão atribuídas notas, sendo o candidato considerado suficiente ou insuficiente em língua estrangeira.

6.3.1. Estarão isentos da realização do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira os candidatos que encaminharem, no ato da inscrição, versão digitalizada do original ou da cópia autenticada de uma das certificações ou situações a seguir indicadas:

- a) Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) da Faculdade de Letras da UFG (CASLE) ou de outra Instituição Pública de Ensino Superior - válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- b) Certificação Cambridge – Firts Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- c) Certificação da Universidade de Michigam (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- d) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- e) Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- f) DELF (Diplôme d'Etude en Langue Française) A2, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

- g) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Inicial, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- h) Certificado de aprovação em testes de proficiência em idioma instrumental, em Inglês, Francês ou Espanhol, expedido por uma das seguintes instituições: Aliança Francesa (Francês); Cultura Inglesa (Inglês); Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (Inglês) ou Instituto Cervantes (Espanhol), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;
- i) Certificação de aprovação em exame de proficiência em um dos três idiomas adotados (inglês, francês ou espanhol), emitido por um Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes (mínimo de nota 4), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição.

6.3.1 Os candidatos estrangeiros, oriundos de países que não têm como língua oficial o português, deverão apresentar CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), salvo no caso de convênios específicos.

6.3.2 Somente serão aceitas as certificações referentes às línguas estrangeiras Inglês, Francês ou Espanhol e, para candidato estrangeiro, a certificação em Língua Portuguesa. Certificações em outros idiomas não serão aceitos.

6.3.3 Em conformidade com o Artigo 29 da Resolução CEPEC 1403, candidatos estrangeiros podem usar a língua materna como comprovação de suficiência.

6.3.4 O candidato que não realizar a prova de Língua Estrangeira, não apresentar os certificados citados ou tiver certificados não ratificados pela Comissão de Processo Seletivo será desclassificado do processo de seleção.

6.3.5 O candidato estrangeiro que não cumprir as condições descritas no item 6.3.2. não terá a inscrição homologada no processo seletivo.

6.4 Avaliação do Projeto: A avaliação será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios:

- a) Pertinência do projeto à área de Conhecimento da Comunicação e Informação e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos no projeto;
- c) Capacidade de articular teoria e método ao objeto do projeto;
- d) Domínio e Justificativa científica do método apresentado em face à problemática descrita e coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia;
- e) Capacidade de redação clara, objetiva e consistente, com coerência e coesão textual e em conformidade com a normalização da ABNT.

6.4.1 Para cada um dos critérios listados no item 6.3. a Comissão Examinadora atribuirá uma pontuação de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

6.5 Exame Oral: A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação e discussão do projeto do candidato, avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;
- b) Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;
- c) Domínio e justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática;
- d) Viabilidade da execução da pesquisa dentro do prazo regimental de cada nível do Programa;
- e) Histórico e perspectivas do candidato em relação à atuação acadêmica e de pesquisa.

6.5.1 Para cada um dos critérios listados no item 6.5 a Comissão Examinadora atribuirá uma pontuação de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

6.6 Avaliação do Currículo ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Nível Mestrado, será avaliado apenas para efeito de desempate;
- b) Nível Doutorado, a avaliação será feita a partir da pontuação estabelecida na tabela apresentada no Anexo VIII, com efeito classificatório, de acordo com o descrito no item 5.3.2.

6.7 A cada uma das avaliações do processo seletivo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 A nota final do candidato no processo seletivo para o nível Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:

- I. Avaliação de Conhecimentos Específicos - Prova Escrita;
- II. Avaliação do Projeto;
- III. Prova Oral.

7.1.1 No nível Mestrado serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 07 (sete) em cada item avaliado.

7.2 A nota final do candidato no processo seletivo para o nível Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas:

- I. Avaliação do Projeto;
- II. Prova oral e defesa de memorial;
- III. Avaliação do Currículo.

7.2.1 No nível Doutorado serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 07 (sete) nos itens I e II e na média global.

7.3 Em caso de empate de notas finais, o critério de desempate será a maior nota atribuída ao candidato na seguinte ordem:

7.3.1 Para o Mestrado:

- I – Avaliação de conhecimentos Específicos - Prova escrita;
- II - Prova oral;
- III - Candidato de maior idade.

7.3.2 Para o Doutorado:

- I – Avaliação de Currículo
- II – Avaliação do Projeto;
- III - Prova oral;
- IV - Candidato de maior idade.

7.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota final.

7.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme os itens 3.1 e 3.2 do presente Edital.

7.6 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

7.7 Os candidatos aprovados deverão confirmar o preenchimento da vaga por meio do ato de matrícula a ser feita no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

7.8 Serão considerados desistentes os aprovados que não confirmarem seu ingresso no prazo estabelecido para matrícula.

7.9 Caso haja desistências por parte de candidatos aprovados, conforme o item 7.8 deste Edital, serão convocados os demais candidatos, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, em chamadas posteriores, cumprindo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas entre cada nova chamada.

8 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data (horário e local quando for o caso)
Publicação do Edital 02/2020	26/07/2021
Prazo para impugnação do edital	02/08/2021 a 04/08/2021
Resultado das solicitações de impugnação do edital	06/08/2021
Período de solicitação de GRU	09/08/2021 a 01/09/2021
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	09/08/2021 a 13/08/2021
Período de inscrições	09/08/2021 a 03/09/2021
Resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento de inscrição	18/08/2021
Período de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa	19/08/2021 a 20/08/2021
Resultado final dos pedidos de isenção de taxa	24/08/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	17/09/2021
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	21/09/2021
Resultado final da homologação das inscrições	23/09/2021
Prazo para interposição de recurso a respeito da composição das Bancas Examinadoras	24/09/2021 a 27/09/2021

Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	29/09/2021
Prova teórica (somente Nível Mestrado)	19/10/2021, 9h às 12h, na FIC/UFG
Prova de Línguas (Nível Mestrado e Doutorado)	19/10/2021, 14h às 18h, na FIC/UFG 14h às 16h – Prova de Inglês 16h às 18h – Provas de Espanhol e Francês
Resultado Preliminar da Etapa I Mestrado (Prova Teórica Escrita e Prova de Línguas) e Doutorado (Prova de Línguas)	03/11/2021
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa I (Nível Mestrado e Doutorado)	05/11/2021
Resultado Final da Etapa I (Nível Mestrado e Doutorado)	12/11/2021
Avaliação dos Projetos (Nível Mestrado e Doutorado)	16/11/2021 e 17/11/2021
Realização da Prova Oral (Nível Mestrado e Doutorado)	18/11/2021 e 19/11/2021
Avaliação dos Currículos (Nível Doutorado)	16/11/2021 a 19/11/2021
Resultado Preliminar da Etapa II - Avaliação dos Projetos e Prova Oral (Nível Mestrado); Avaliação dos Projetos, Prova Oral e Defesa de Memorial e Avaliação do Currículo (Nível Doutorado)	24/11/2021
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Etapa II	26/11/2021
Resultado Final da Etapa II Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30/11/2021
Prazo final para interposição de recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	02/12/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	06/12/2021
Matrícula	Previsão: início do mês de março de 2022, conforme calendário a ser divulgado no site do PPGCOM

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 O não comparecimento do candidato e atrasos superiores a 10 (dez) minutos contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo. Da mesma forma, a não apresentação de documento oficial com foto, conforme disposto no item 5.1 resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

9.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.8 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

9.9 Os recursos de qualquer etapa deste processo seletivo serão encaminhados ao e-mail ppgcom.fic@ufg.br, obedecendo o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do horário de sua divulgação. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.10 Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGCOM da UFG. No caso das provas, o direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista, que será realizado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, acompanhado por um representante institucional. Não se permite fotocópia da prova e nem se atende à solicitação de envio por e-mail.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em PPGCOM da UFG.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia 20 de julho de 2021.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 22 de julho de 2021.

Goiânia, 26 de julho de 2021.



Profa. Dra. Rosana Maria Ribeiro Borges

Coordenadora do PPGCOM FIC/UFG

Ciente:



Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima

Diretora da FIC/UFG

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

1. MÍDIA E CIDADANIA

1.1. Ementa: Estudo da relação entre mídia e processos de sociabilidade, socialização e exercício da Cidadania política nas sociedades contemporâneas. Ênfase nos processos formativos da cidadania em suas variadas matizes políticas criadas, mantidas e transformadas pela mídia no terreno de suas intervenções sociopolíticas. Estudos que envolvem a natureza e estrutura das intervenções midiáticas na formação e dinâmica de esferas públicas democráticas, plurais e emancipatórias.

1.2. Professores Orientadores:

Ana Carolina Rocha Pessôa Temer

Ângela Teixeira de Moraes

Luiz Antonio Signates Freitas

Magno Luiz Medeiros da Silva

Simone Antoniacci Tuzzo

Tiago Mainieri de Oliveira

1.3. Bibliografia sugerida:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

HOHLFELD, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascoal. **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação**.

EDUFU: Uberlândia, 2009. [disponível no Site do PPGCOM - <https://ppgcom.fic.ufg.br/p/35668-livros-e-e-books>].

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (orgs) **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: FIC/UFG, 2016.

THOMPSON, John. **Mídia e modernidade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

ZAFARANI, R.; ABBASI, M. A.; LIU, H. **Social Media Mining**.
Cambridge: Cambridge University Press, 2014. (ISBN: 1107018854)

2. MÍDIA E CULTURA

2.1. Ementa: Estudo da produção cultural midiática em suas interfaces com a dinâmica cultural das sociedades contemporâneas, com relevo sobre questões de identidade, diversidade cultural, multiculturalismo e globalização. Estudo da mídia em suas relações com as questões culturais da contemporaneidade, ênfase sobre processos de formação de hegemonias, de práticas e atores culturais emergentes e alternativos oriundos do ambiente midiático, discursivo e imagético, das suas rotinas produtivas e relações com as demais instâncias culturais da realidade social em geral e, em especial, da sociedade brasileira.

2.2. Professores Orientadores:

Alexandre Tadeu dos Santos

Ana Rita Vidica Fernandes

Lara Lima Satler

Luciene de Oliveira Dias

Ricardo Pavan

Rosana Maria Ribeiro Borges

2.3. Bibliografia sugerida:

BURKE, Peter. **A história social da mídia:** de Gutenberg à internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede: do conhecimento à política. In: _____; CARDOSO, Gustavo (orgs.). **A sociedade em rede:** do conhecimento à acção política. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 2006, p. 17-30.

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MARTÍN-BARBERO, Jesus. Dos meios às mediações: 3 introduções. In: **Revista Matrizes.** Vol. 12 - no 1. jan/abr., 2018. São Paulo: USP, 2018, p. 9-31.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação.**

EDUFU: Uberlândia, 2009. [disponível no Site do PPGCOM - <https://ppgcom.fic.ufg.br/p/35668-livros-e-e-books>].

THOMPSON, John B. Comunicação e contexto social. In: _____. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

VILLAÇA, Nízia. **O consumo da cultura: comunicação e performance**. São Paulo: Ed. Estação das Letras e Cores, 2018.

3. MÍDIA E INFORMAÇÃO

3.1. Ementa: Estudo da informação e suas interrelações com a sociedade contemporânea. Reflexões sobre as relações entre mídia e informação nos diferentes suportes, sejam eles físicos ou virtuais. Estudos dos fenômenos das mídias digitais em diferentes vertentes: leitura, tratamento informacional, comunicação, sociabilidade, democratização da informação, aplicação de soluções inovadoras em análises de mídias digitais.

3.2. Professores Orientadores:

Andréa Pereira dos Santos

Douglas Farias Cordeiro

Katia Kelvis Cassiano

Laura Vilela Rodrigues Rezende

3.3. Bibliografia sugerida:

AMERICAN ASSOCIATION of SCHOOL LIBRARIANS; ASSOCIATION for EDUCATIONAL COMMUNICATIONS AND TECHNOLOGY. Information Literacy Standards for Student Learning. Chicago: American Library Association, 1998. Disponível em: <http://www.ala.org/ala/aasl/aaslproftools/informationpower/InformationLiteracyStandards_final.pdf>. Acesso em: 07 junho 2021.

CORRÊA, Elizabeth Nicolau S (org.). Curadoria digital e o campo da comunicação. Escola de Comunicações e Artes. São Paulo, 2012. 79 p. Disponível em: <<http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002994584.pdf>>. Acesso em 16 de Junho de 2021.

D'ANCONA, Matthew. Pós-verdade. Barueri: Faro Editorial, 2018.

DEMO, Pedro. A força sem força do melhor argumento: ensaio sobre “novas epistemologias virtuais”. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), 2010. 161 p. Disponível em: <<https://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/959/1/For%c3%a7a%20sem%20for%c3%a7a.pdf>>. Acesso em 16 Jun. 2021.

FERRARI, Pollyana (Org). Nós: Tecnoconsequências sobre o humano. Editora Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. 208 p. Disponível em: < <https://3c290742-53df->

4d6f-b12f-6b135a606bc7.filesusr.com/ugd/48d206_69c720c3f6244b0f83b12bcd04748532.pdf >. Acesso em 17 Jun. 2021.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação.** EDUFU: Uberlândia, 2009. [disponível no Site do PPGCOM - <https://ppgcom.fic.ufg.br/p/35668-livros-e-e-books>.

ROGER, Chartier (org.). Práticas de Leitura. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

ZAFARANI, R.; ABBASI, M. A.; LIU, H. Social Media Mining. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. (ISBN: 1107018854)

ANEXO II PROCESSO SELETIVO 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO

N ^o da Inscrição: _____ (A SER PREENCHIDA PELA SECRETARIA DO PPGCOM)	Foto
Linha de Pesquisa: _____	

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Filiação	Pai		
	Mãe		
Estado Civil:		Sexo:	Cor: PNE: () SIM () NÃO
RG:	Orgão Exp.:		Data de expedição:
CPF:			
Nacionalidade:		Nº Passaporte (p/ estrangeiros):	
Endereço de E-mail:			

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua /Avenida:		Número:
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone com DDD:		Celular com DDD:

3. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Comprovante de suficiência entregue na inscrição
Língua Estrangeira: () Inglês () Espanhol () Francês
() Deve comprovante de suficiência e tem ciência dos termos estabelecidos neste edital

4. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

--

5. CONFERÊNCIA SECRETARIA PPGCOM – NÃO PREENCHER

	RG e CPF (ou passaporte, no caso de estrangeiros)		Certidão de Reservista*
	Comprovante de Pagamento Inscrição		Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira
	Diploma de Graduação ou documento equivalente		Histórico da Graduação
	Projeto		Certidão de Casamento*ou Nascimento
	Currículo Lattes		Autodeclaração*
	Declaração de autoria		

*Somente nos casos cabíveis

ANEXO III PROCESSO SELETIVO 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO

N ^o da Inscrição: _____ (A SER PREENCHIDA PELA SECRETARIA DO PPGCOM)	Foto
Linha de Pesquisa: _____	

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Filiação	Pai		
	Mãe		
Estado Civil:		Sexo:	Cor: PNE: () SIM () NÃO
RG:	Orgão Exp.:		Data de expedição:
CPF:			
Nacionalidade:		Nº Passaporte (p/ estrangeiros):	
Endereço de E-mail:			

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua /Avenida:		Número:
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone com DDD:		Celular com DDD:

3. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Comprovante de suficiência entregue na inscrição
Língua Estrangeira: () Inglês () Espanhol () Francês
() Deve comprovante de suficiência e tem ciência dos termos estabelecidos neste edital

4. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

--

5. CONFERÊNCIA SECRETARIA PPGCOM – NÃO PREENCHER

	RG e CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros)		Certidão de Reservista*
	Comprovante de Pagamento Inscrição		Documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira
	Diploma de Graduação ou documento equivalente		Histórico da Graduação
	Diploma de Mestrado ou documento equivalente		Histórico do Mestrado
	Projeto		Memorial
	Certidão de Casamento*ou Nascimento		Currículo Lattes
	Autodeclaração*		Declaração de autoria

*Somente nos casos cabíveis

ANEXO IV

(Disponível em: www.prpg.ufg.br)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação, nível (mestrado ou doutorado) _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro: () preto () pardo () indígena. Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

ANEXO V

Modelo da Declaração de Autoria

(retirar do original)

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, (inserir nome do autor) declaro para os devidos fins que o Projeto de Pesquisa intitulado (inserir nome completo do projeto) apresentado para o Processo Seletivo do Curso de (Mestrado/ Doutorado – conforme o caso) do Programa de Pós Graduação em Comunicação é de minha autoria exclusiva; e assumo a responsabilidade legal pelo seu conteúdo.

_____, ____ de _____ de _____.

(inserir assinatura igual a do documento de identidade)

ANEXO VI

MEMORIAL DOUTORADO

O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a produção intelectual e os projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas da área de conhecimento preconizada no Edital do Processo Seletivo.

O memorial deve apresentar a experiência no processo de produção de conhecimento, caracterizada por atividades de desenvolvimento ou coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão; apresentação de trabalhos em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; publicação, individualmente ou em colaboração, de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos especializados; qualificação por meio de cursos de aperfeiçoamento, especialização, estágios em instituições de ensino ou de pesquisa do País ou do exterior; e outros indicadores que o candidato julgar relevantes para sua carreira como pesquisador.

O Memorial será submetido, por escrito, à apreciação da Banca Examinadora, que poderá arguir o candidato durante a prova oral.

No julgamento do memorial, os membros da banca examinadora farão sua avaliação como parte integrante da prova oral, considerando ainda os seguintes aspectos:

I - relevância da vida acadêmica e sua dedicação a essa atividade; II – coerência da trajetória acadêmica e profissional;

III – o domínio, a contemporaneidade, a abrangência e a profundidade dos conhecimentos na área do concurso;

IV- contribuição que o candidato poderá trazer para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão na Universidade Federal de Goiás, considerando-se a área de conhecimento em que o concurso está sendo realizado.

ANEXO VII

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao Decreto Federal n. 9.462, de 08 de agosto de 2018.

Eu, _____ (nome completo),
portador do CPF nº _____, pretendendo concorrer a uma vaga
para o Curso de _____, campus do município de
_____, referente ao Edital nº _____, solicito
isenção da taxa de inscrição anexando a documentação comprobatória prevista no
Edital.

QUADRO 1 – Preencha os dados a seguir, conforme registrado no Cadastro Único:

Nome Completo do Candidato(a):	
Nº Programa de Integração Social (PIS*) ou nº de identificação social (NIS*):	
Nº do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO**):	
Data de Nascimento:	
Nome da Mãe:	
Estado de Cadastramento:	Município de Cadastramento:

* <http://www.caixa.gov.br/cadastros/nis/Paginas/default.aspx>

**<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>

QUADRO 2 - Relacione as pessoas que compõem o domicílio ao qual você pertence (inclusive você) e complete o quadro abaixo:

NOME	IDADE	PARENTESCO / VÍNCULO COM O ESTUDANTE*	ESTADO CIVIL	OCUPAÇÃO**	RENDA BRUTA

*1- pai/ 2 – mãe/ 3 – irmão/ 4 – esposo(a)/ 5-filho/ 6 – avós/ 7- amigo/ 8-namorado/9 – outros.

** Descrever a ocupação de todas as pessoas citados no Quadro 1 e comprovar o rendimento (ou a falta deste) conforme situações especificadas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2021

(inserir assinatura igual a do documento de identidade)

ANEXO VIII

TABELA PARA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO CANDIDATOS A DOUTORADO			
QUESIT O	ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM	TOTAL
Produção intelectual publicada no período de 2018 a 2021	Publicações em Periódicos	Periódicos com conceito B5 e B4 – 8 pontos por artigo	
		Periódicos com conceito B3 a B1 – 10 pontos por artigo	
		Periódicos com conceito A3 e A4 – 15 pontos por artigo	
		Periódicos com conceito A1 e A2 – 20 pontos por artigo	
	Livros, capítulos de livros, comunicações científicas e afins	Livro publicado com selo de editora universitária e comitê científico – 30 pontos por livro	
		Livro publicado com selo de editora comercial e comitê científico – 20 pontos por livro	
		Capítulo de livro – 10 pontos por capítulo	
		Artigo publicado em anais de evento – 10 pontos por artigo	
		Resumo publicado em anais de evento – 5 pontos por resumo	
	Poster apresentado em evento científico	5 pontos por poster	
Atividades no Ensino Superior publicadas no período de 2018 a 2021	Docência ou tutoria em curso de graduação em Comunicação ou área afim	2 pontos para cada bloco de 60 horas- aula, até um máximo de 20 pontos	
	Estágio docente em curso de graduação em Comunicação ou área afim	1 ponto para cada semestre de estágio, até um máximo de 10 pontos	
	Orientação em trabalho de final de curso ou similares em curso de graduação em Comunicação ou área afim	1 ponto por trabalho orientado até um máximo de 10 pontos	
	Orientação de trabalho final de curso de especialização em Comunicação ou área afim	2 pontos por trabalho orientado até um máximo de 10 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			

Nota: Artigos e trabalhos aprovados para publicação em revistas e eventos científicos, mas que ainda não foram publicados, serão pontuados desde que a aprovação seja confirmada por meio de carta de aceite, ou documento similar que comprove o aceite.